



**OFÍCIO Nº 185/2026-GAB DEP ROBERIO NEGREIROS**

Brasília, 04 de maio de 2026.

**Assunto:** Informações sobre livro pedagógico

Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, e diante de notícia amplamente divulgada pela imprensa local (<https://www.metropoles.com/distrito-federal/sexo-e-vida-o-livro-entregue-a-alunos-do-df-que-tem-revoltado-pais>) acerca da distribuição e/ou utilização, em unidades da rede pública de ensino do Distrito Federal, de material literário contendo abordagem sobre sexualidade direcionado a estudantes do 3º ano, incluindo conteúdos que, segundo relatos, têm gerado preocupação e indignação entre pais e responsáveis, **vimos solicitar esclarecimentos formais dessa Secretaria acerca dos fatos noticiados. Segundo reportagem publicada pelo portal Metrópolis em 29 de abril de 2026, houve questionamentos sobre livro com expressões como "sexo é vida" e outros temas considerados sensíveis para a faixa etária mencionada, o que tem provocado forte repercussão social e demanda por transparência institucional.**

2. Considerando a sensibilidade do tema, a proteção integral de crianças e adolescentes, o respeito ao direito das famílias à informação e o dever de observância aos critérios pedagógicos, etários e legais aplicáveis à seleção de materiais didáticos, solicitamos a essa Secretaria informações objetivas sobre:

- a) Qual é o material em questão, sua autoria, editora, classificação indicativa e finalidade pedagógica;
- b) Quais unidades escolares receberam ou utilizaram referido conteúdo;
- c) Qual faixa etária e série foram contempladas;
- d) Quais critérios técnicos, pedagógicos e administrativos fundamentaram sua adoção ou disponibilização;
- e) Se houve avaliação prévia de adequação etária e por quais setores ou comissões;
- f) Se pais ou responsáveis foram previamente comunicados sobre a utilização desse conteúdo;
- g) Quais medidas serão adotadas para revisão, suspensão ou reavaliação do material, caso constatada inadequação.

3. Ressaltamos que a educação pública deve ser conduzida com responsabilidade, transparência e diálogo permanente com a comunidade escolar, especialmente em temas sensíveis que envolvam formação infantil, desenvolvimento psicossocial e valores familiares, garantindo-se que todo conteúdo pedagógico esteja plenamente compatível com a maturidade dos estudantes e com os princípios legais que regem a educação.

4. Diante da relevância e da preocupação manifestada por famílias do Distrito Federal, solicitamos especial atenção, urgência na apuração e encaminhamento das informações pertinentes a este gabinete.

5. Certos de contarmos com a atenção e colaboração de Vossa Excelência, colocamos este Gabinete à disposição.

Atenciosamente,  
(assinado eletronicamente)

**ROBÉRIO NEGREIROS**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

*Deputado Distrital - PODEMOS/DF*

À Senhora  
**Iêdes Soares Braga**  
Secretária Interina  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 04/05/2026, às 11:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2645990** Código CRC: **0068436C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8192  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br)